



Asfalto comunitário chega ao Jardim Europa

As obras de pavimentação asfáltica no Jardim Europa já estão em andamento e nesta segunda-feira o prefeito Laerte Tetila (PT) esteve vistoriando os serviços de terraplenagem na Rua Hayel Bon Faker, onde estão sendo implantados 4.331 metros quadrados de pavimento, pelo sistema comunitário.

O prefeito conversou com moradores do bairro, que estão satisfeitos com a iniciativa da Prefeitura de Dourados em realizar essa obra, no trecho entre as ruas Portugal e Áustria e explicou que na maior parte dos bairros nobres da cidade, inclusive onde reside, o asfalto também foi feito pelo sistema comunitário.

Segundo o engenheiro Jerônimo Zilneyk, da Planaterra, empresa que está executando as obras de asfalto, naquela região da cidade já existem as galerias de águas pluviais e, após implantação dos meios-fios, serão construídas as bocas-de-lobo, com a colocação das grades. Agora, a Prefeitura está mobilizando



Máquinas já operam na rua Hayel Bon Faker, preparando ruas para a implantação do asfalto comunitário no Jardim Europa

moradores do bairro das ruas transversais para também pavimentar essas vias pelo mesmo sistema, desde que seja obtida adesão de 70%. As obras custarão R\$ 123.495,00 e serão pagas em até 12 meses pelos moradores e deverão ficar prontas em até 30 dias.

O asfalto comunitário é feito por quadra e, para que seja implantado, deve haver a adesão no mínimo de 70%

dos moradores, após o que é iniciada a obra. Os outros 30% são pagos pela Prefeitura, que lança carnês de contribuição de melhorias aos proprietários de imóveis que não aderiram ao projeto de asfalto comunitário.

Segundo o secretário Municipal de Governo, Wilson Biasotto, o asfalto comunitário foi uma maneira encontrada pela

Prefeitura de Dourados para levar essa melhoria aos bairros com população em condições de pagar pelos serviços. Outros bairros já aderiram ao asfalto comunitário, como o Jardim Itaipu, Jardim Girassol, Vila Aurora, Dona Valéria e Parque Alvorada. Para a implantação do asfalto comunitário, segundo Biasotto, a Prefeitura tem feito um levantamento das condições socioeconômicas dos moradores, apresentando à comunidade um orçamento realizado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do valor total dos serviços e das parcelas, para a efetivação dos contratos e a execução das obras.

A Rua Hayel Bon Faker, naquele trecho de apenas três quadras, em época de chuva, estava praticamente intransitável e os moradores receberam com bastante satisfação a melhoria. Tetila disse que pesquisas também estão sendo feitas em outros bairros para a implantação de asfalto, pelo sistema comunitário.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suyppene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 1918, DE 25 DE JUNHO DE 2003

“Designa a servidora Meiracles Mariano Dias Mendonça para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva MEIRACLES MARIANO DIAS MENDONÇA, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1917, DE 25 DE JUNHO DE 2003

“Exonera Meiracles Mariano Dias Mendonça - SEMASHC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MEIRACLES MARIANO DIAS MENDONÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, a partir de 01 de junho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de junho de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1941, DE 08 DE JULHO DE 2003

“Nomeia Leonardo Lopes Cardoso - AGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado LEONARDO LOPES CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Sub-Procurador, símbolo DGA-4, lotado na Advocacia Geral do Município, a partir de 01 de julho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 1940, DE 08 DE JULHO DE 2003

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança em órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no § 1º, do art. 24 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Ficam instituídas, com fundamento no § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, as seguintes funções de confiança:

I - 02 (duas) funções de Confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAI-1, no quadro da Advocacia Geral do Município;

§ 1º - Os ocupantes das funções de confiança instituídas no caput deste artigo serão escolhidos, privativamente, dentre servidores ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal.

§ 2º - A gratificação pelo exercício das funções de que trata este artigo corresponderá aos valores definidos para o respectivo símbolo no Anexo VIII da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - As vantagens financeiras estabelecidas por força do presente Decreto, terão seus efeitos, a partir de 10 de julho de 2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1967, DE 10 DE JULHO DE 2003

“Vacância de cargo – José Candido Pessoa de Mello Neto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1264181466,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 30 de junho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Profissional de Saúde Pública", Classe "A", Nível "C-07" da Secretaria Municipal de Saúde Pública Matrícula Funcional nº 49261, ocupado pelo servidor JOSÉ CANDIDO PESSOA DE MELLO NETO, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 10 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 1993, DE 15 DE JULHO DE 2003

“Nomeia Elisangela Brites Paim - AGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada ELISANGELA BRITES PAIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotada na Advocacia Geral do Município, a partir de 15 de julho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dourados(MS), 15 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 1966, DE 10 DE JULHO DE 2003

“Vacância de cargo – Giovanni Caetano da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271424441,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe "A", Nível "E-01", da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor GIOVANI CAETANO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 13001, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991,

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados- MS, 10 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1992, DE 15 DE JULHO DE 2003

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão integrantes do Quadro de Pessoal de órgãos de Prefeitura Municipal, a dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o contido § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002 e no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas e com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, 02 (dois) de provimento em comissão de Assistente I- símbolo DGA-5 em 03 (três) cargos de provimento em comissão de Assistente II- símbolo DGA-6, pertencentes ao quadro da Advocacia Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 15 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 1962, DE 10 DE JULHO DE 2003

“Vacância de cargo – Joaquim Bonilha Ferreira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271423615,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 30 de junho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Técnico de Saúde Pública II", Classe "A", Nível "G-04", da Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupado pelo servidor JOAQUIM BONILHA FERREIRA, Matrícula Funcional nº 18191, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, o cargo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 30 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados MS, 10 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUE LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1961, DE 10 DE JULHO DE 2003

“Vacância de cargo – Germano Faustino da Costa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1279187791,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 30 de junho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "A", Nível "G-01", da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor GERMANO FAUSTINO DA COSTA, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.
Dourados MS, 10 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1990, DE 15 DE JULHO 2003

“Designa Jussara Jara Mariano para exercer função de confiança- AGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva JUSSARA JARA MARIANO, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotada na Advocacia Geral do Município, a partir de 16 de julho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 15 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

Decretos**DECRETO Nº 1991, DE 15 DE JULHO 2003***“Designa Caroline Couto para exercer função de confiança- AGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva CAROLINE COUTO, para exercer a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotada na Advocacia Geral do Município, a partir de 16 de julho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 15 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 1989, DE 15 DE JULHO DE 2003*“Exonera Caroline Couto- AGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, CAROLINE COUTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada na Advocacia Geral do Município, a partir de 15 de julho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 15 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 1988, DE 15 DE JULHO DE 2003*“Exonera Jussara Jara Mariano- AGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, JUSSARA JARA MARIANO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada na Advocacia Geral do Município, a partir de 15 de julho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 15 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

EDIVALDO FRANCISCO FERNANDES
Advogado Geral do Município

DECRETO Nº 1975, DE 14 DE JULHO DE 2003*“Nomeia Zelinda Inês Silva Lima Fernandes - AgHab”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada ZELINDA INÊS SILVA LIMA FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Administração e Finanças, símbolo DGA-4, lotada na Agência de Habitação Popular, a partir de 01 de julho de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário. Dourados(MS), 14 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1970, 10 DE JULHO DE 2003*“Exonera servidora efetiva – Jenelice de Souza Munis Patrício”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de maio de 2003, JENELICE DE SOUZA MUNIS PATRÍCIO, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 200/00, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário. Dourados MS, 10 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1969, 10 DE JULHO DE 2003*“Exonera servidora efetiva – Paula Jackeline Veloso Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de junho de 2003, PAULA JACKELINE VELOSO SILVA, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 140/00, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 10 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Decretos

DECRETO Nº 1968, DE 10 DE JULHO DE 2003

“Vacância de cargo – Amadeu Bernadino da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 5140070720,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe "A", Nível "D-01", da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor AMADEU BERNADINO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 22191, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991,

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 10 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1965, 10 DE JULHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Rachel Sobral Christofoleti”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de junho de 2003, RACHEL SOBRAL CHRISTOFOLETI, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 1899/03, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 10 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1964, 10 DE JULHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Renata Sobral Christofoleti”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de junho de 2003, RENATA SOBRAL CHRISTOFOLETI, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 1899/03, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 10 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1963, 10 DE JULHO DE 2003

“Exonera servidora efetiva – Izabel Cristina Schneidewind”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 26 de maio de 2003, IZABEL CRISTINA SCHNEIDEWIND, do Cargo Efetivo de “Profissional de Serviços de Saúde”, Classe “A”, Nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 1550/03, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 10 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1960, DE 10 DE JULHO DE 2003

“Vacância de cargo – Marcelino Rodrigues de Araujo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271424689,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de junho de 2003, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe "A", Nível "D-01", da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor MARCELINO RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula Funcional nº 14491, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991,

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 10 de julho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Leis**LEI Nº 2574, DE 16 DE JUNHO DE 2003**

“Institui o Calendário Oficial do Município de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados, cuja elaboração fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Fundação de Cultura e Esporte de Dourados-FUNCED, que para este fim se integrará com as demais secretarias e entidades promotoras de evento.

Artigo 2º - O calendário será anual, devendo ser divulgado no primeiro mês de cada ano.

Artigo 3º - Além de dar ciência à Câmara Municipal, o Poder Executivo se encarregará de dar divulgação do mesmo nos diversos meios de comunicação disponível.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 16 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2575, DE 16 DE JUNHO DE 2003

“Torna obrigatória a criação de vagas para estacionamento de veículos de condutores portadores de deficiência, em órgãos públicos e escolas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

lei:

Artigo 1º - Torna, por esta Lei, obrigatória a criação de vagas para estacionamento de veículos de condutores portadores de deficiência, em órgãos públicos e escolas no âmbito do Município.

Parágrafo Único - As vagas para estacionamento de que trata o presente artigo, serão, no mínimo duas e deverão localizar-se nas proximidades das entradas dos prédios públicos ou escolares.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 16 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2576, DE 16 DE JUNHO DE 2003

“Dispõe sobre Denominação de Rua.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada “Joaquim Francisco de Sales”, a atual Rua Projetada “E” da Vila Rosa, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 16 de junho de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Portarias**PORTARIA Nº 027/2003**

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal CARMEM LUCIA ALVES MOTTA, matrícula nº 50, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, lotada nesta Fundação, 5% (cinco por cento), a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, nos seus vencimentos, de acordo com o artigo 61, inciso I e artigo 62 da Lei Complementar nº 056 de 23 de Dezembro de 2002, a partir do dia 01 de julho de 2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 15 de Julho de 2003.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028/2003

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal CARMEM LUCIA ALVES MOTTA, matrícula funcional nº 050, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, símbolo C-003, lotado nesta Fundação, 05% (cinco por cento), a título de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/06/1997 a 10/06/2002, nos seus vencimentos com fulcro no artigo 96, e § 1º § 2º e § 3º, da Lei Complementar nº 007/1991 (Estatuto do servidor Público Municipal), a partir de 01 de Julho de 2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 15 de julho de 2003.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

Resolução**RESOLUÇÃO Nº. 07/3002/03/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal CANDELÁRIA LEMOS OZÓRIO, matrícula funcional nº “47421”, ocu-

pante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), referente aos atos e fatos relatados através da CI nº 0791/2003/SESAUP (abandono de cargo).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de julho do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 165/2003/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 037/2003

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para o Laboratório do Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 12 de agosto de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Os documentos necessários à participação constam do Edital, que está a disposição dos interessados no endereço supra citado e que poderá ser adquirido em inteiro teor, no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Aviso, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 17 de julho de 2003.

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 170/2003/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento o resultado final do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de veículos diversos, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Dourados/MS.

Empresa Vencedora: GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA., nos itens: 01 e 02, com valor global da proposta de R\$ 294.876,03 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos).

Dourados/MS., 15 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 123/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 090/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de tachões e cola para ser utilizado na sinalização viária, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Empresa Vencedora: HOT LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos itens: 01 e 02, com valor global da proposta de R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais).

Dourados/MS., 14 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 086/2003/CLC/PMD
CONVITE N.º 063/2003**

Retificamos a publicação do Resultado da classificação final do processo supra citado, publicado no Diário Oficial no dia 02 de julho de 2003.

Objeto: Aquisição de peças para veículos pesados, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ONDE SE LÊ: MARIA APARECIDA BONNETTI – EPP, nos itens: 01 a 10, 12 a 23, 27 a 32, 34 a 44, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 58, 62 a 69, 72, 73, 74, 76 a 86, 89, 90, 93, 94, 95, 97 a 115, 117 a 121, 123 a 136, 138 a 157, 159 a 163, 165 a 178, 180 a 184, 186 a 199, 201 a 205, 207 a 220, 223 a 227, 229 a 241, 243 a 247, 249 a 258, 261, 262, 265 a 268, 270 a 272, 274 a 279, 282 a 283, 285 a 293, 295, 296, 299, 300, 303, 304, 305, 307 a 335, 337 a 340, 343 a 346, 349 a 354, 356, 358, 359, 361 a 367, 370 a 377, 379, 380, 382 a 385, 387, 388, 390 a 398, 400, 401, 403 a 409, 412 a 419, 421 a 441.

LEIA-SE: MARIA APARECIDA BONNETTI – EPP, nos itens: 01 a 10, 12 a 23, 27 a 32, 34 a 44, 47, 48, 51, 52, 53, 57, 58, 62 a 69, 72, 73, 74, 76 a 86, 89, 90, 93, 94, 95, 97 a 115, 117 a 121, 123 a 136, 138 a 157, 159 a 163, 165 a 178, 180 a 184, 186 a 199, 201 a 205, 207 a 220, 223 a 227, 229 a 241, 243 a 247, 249 a 258, 261, 262, 265 a 268, 270 a 272, 274 a 279, 282 a 283, 285 a 293, 295, 296, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 307 a 335, 337 a 340, 343 a 346, 349 a 354, 356, 358, 359, 361 a 367, 370 a 377, 379, 380, 382 a 385, 387, 388, 390 a 398, 400, 401, 403 a 409, 412 a 419, 421 a 441.

Dourados/MS, 03 de julho de 2003.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOURADOS
COMODANTE: MITRADIOCESANA DE DOURADOS

OBJETO: CESSÃO, POR PARTE DA COMODANTE, DO SALÃO PAROQUIAL, DA CAPELA SÃO CRISTÓVÃO, CONTENDO 04 (QUATRO) SALAS CONSTRUÍDAS EM ALVENARIA, SITO À RUA JAIME MOREIRA, 04 JD. JOÃO PAULO II, DOURADOS-MS, ONDE SERÃO ATENDIDAS 04 (QUATRO) TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SENDO 02 (DUAS), NO PERÍODO MATUTINO E 02 (DUAS) NO PERÍODO

VESPERTINO, E 01 (UMA) SALA PARA OS ALUNOS DO MOVA (MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS) NO PERÍODO NOTURNO.

ALÉM DO SALÃO POROQUIAL, SERÁ TAMBÉM UTILIZADA UMA ÁREA ABERTA PARA LAZER DAS CRIANÇAS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2003, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2003.

Demonstrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - F U N D E F

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Instrução Normativa Nº. 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATÉ
	MAIO/JUNHO/03	3º BIMESTRE/03
RECEITA		
RECEITAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	46.499,81	141.738,06
Receita de Valores Mobiliários	46.499,81	141.738,06
Transferências Correntes	0,00	0,00
Transferência da Lei 9424/96	1.190.405,10	5.904.492,02
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.236.904,91	6.046.230,08
DEPESAS		
DESPESAS CORRENTES		
DESPESA DE CUSTEIO	2.523.133,50	5.614.433,24
- Contratação por Tempo Determinado	0,00	6.675,33
- Salário Família	1.396,24	1.894,91
- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.832.338,25	3.850.097,88
- Obrigações Patronais	369.171,31	965.047,22
- Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00
- Diárias - Civil	0,00	0,00
- Material de Consumo	41.729,70	41.729,70
- Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00
- Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.637,04	10.637,04
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267.860,96	738.351,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
- Obras e Instalações	0,00	0,00
- Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.523.133,50	5.614.433,24

Prefeitura Municipal de Dourados, em 11 de Julho de 2003


ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUIJPEN
 Secretário Municipal de Educação


MILTON CASSUCI TAVARES
 Contador - CRC/MS nº. 007543/0-0